



LEI Nº 800/2009 de 26 de agosto de 2009.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SOBRE O VENCIMENTO-BASE AOS PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS BARREIROS QUE LECIONAM EM CARGA HORÁRIA DE 150 E 200 HORAS/AULAS, DE ACORDO COM AS FAIXAS DOS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município dos Barreiros, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, art. 48, I, II, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salários de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base dos professores da Rede Municipal de Ensino que lecionam com carga horária de 150 e 200 horas/aulas, de acordo com as faixas dos anexos I, II, da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Barreiros, em 26 de agosto de 2009.


ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA ALBUQUERQUE
PREFEITO

ANEXO I

**GRADE DE VENCIMENTO-BASE DO CARGO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150 HORAS/AULAS**

FAIXAS	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV	MATRIZ V	MATRIZ VI
	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO	FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO COM APERF. OU ESPECI. EM EDUC. ESPECIAL	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E Mestrado	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
A	558,00	669,60	803,52	964,22	1.157,06	1.388,48
B	585,90	703,08	843,69	1.012,43	1.214,92	1.457,90
C	615,19	738,23	885,88	1.063,05	1.275,66	1.530,80
D	645,94	775,13	930,16	1.116,20	1.339,44	1.607,32
E	678,23	813,88	976,66	1.171,99	1.406,39	1.687,66
F	712,14	854,56	1.025,48	1.230,58	1.476,69	1.772,03
G	747,74	897,29	1.076,75	1.292,10	1.550,52	1.860,63
H	785,15	942,15	1.130,58	1.356,69	1.628,03	1.953,64
I	824,37	989,25	1.187,10	1.424,52	1.709,42	2.051,31
J	865,58	1.038,70	1.246,44	1.495,73	1.794,88	2.153,86



ANEXO II

**GRADE DE VENCIMENTO-BASE DO CARGO DE PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200 HORAS/AULAS**

FAIXAS	MATRIZ I	MATRIZ II	MATRIZ III	MATRIZ IV
	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA	GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA E MESTRADO	GRADUADO COM LICENCIATURA PLENA E DOUTORADO
A	1.071,36	1.285,63	1.542,75	1.851,31
B	1.124,92	1.349,91	1.619,89	1.943,87
C	1.181,16	1.417,39	1.700,87	2.041,05
D	1.240,21	1.488,26	1.785,91	2.143,09
E	1.302,22	1.562,66	1.875,19	2.250,23
F	1.367,33	1.640,79	1.968,95	2.362,74
G	1.435,69	1.722,83	2.067,40	2.480,88
H	1.507,47	1.808,96	2.170,76	2.604,91
I	1.582,84	1.899,41	2.279,29	2.735,15
J	1.661,98	1.994,34	2.393,25	2.871,90